



Número: **5013997-17.2021.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**

Última distribuição : **28/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 36.966.556,72**

Processo referência: **50035957120218130672**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (RELATANTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS (RELATADO(A))	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CANDIDO ANTONIO DE SOUZA FILHO (ADVOGADO) GERALDO HERMOGENES DE FARIA NETO (ADVOGADO)
SILVANIA DE ALMEIDA HOMERO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO GOULART SOARES (ADVOGADO) VIVIANE VILELA GOULART (ADVOGADO)
ROSELI DE OLIVEIRA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROSELI DE OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)
MARCUS VINICIUS SILVEIRA ARRUDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS SILVEIRA ARRUDA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANA SANTOS BARROS (ADVOGADO) SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (ADVOGADO)
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HUDSON MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
JULIANO PALHARES PADILHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO HENRIQUE LOPES SOUZA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	<b>RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)</b>
<b>COOPERATIVA DE CREDITO DE SETE LAGOAS LTDA.-SICOOB CREDISETE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PAULO DE TARSO JACQUES DE CARVALHO (ADVOGADO) ROBLEDO OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO)</b>
<b>SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO ESTADO DE M GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FLAVIA MENDONCA CENACHI (ADVOGADO)</b>
<b>PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SUSETE GOMES (ADVOGADO)</b>
<b>JAQUELINE GONCALVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GERSON JUNIO RODRIGUES MARQUES (ADVOGADO)</b>
<b>ADRIANA DE MELO FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FLAVIO LEITE RIBEIRO (ADVOGADO) SERGIO SOUZA DE RESENDE (ADVOGADO) NILSON REIS JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>CARLOS EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CARLOS EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>CHRISTIENE MARA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>José Antonio de Figueiredo Júnior (ADVOGADO) JOSE RAMIRIS SIMEAO (ADVOGADO)</b>
<b>CRISTIANE CECILIO SANTIAGO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDA MARIELE FONSECA NEVES (ADVOGADO) JAYNE PRADO FIGUEIREDO (ADVOGADO)</b>
<b>DEBORAH MEIRELES COSTA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNO AMAZAN AVELAR DE ARAUJO (ADVOGADO)</b>
<b>LUCIANA MACHADO OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUIZ FELIPE RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)</b>
<b>MARCELO CANDIOTTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO CANDIOTTO FREIRE (ADVOGADO)</b>
<b>MARCOS HENRIQUE RICKMANN LINDO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>VALERIA REGINA FERRAO E FERREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>MARINA ANDRADE BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SERGIO SOUZA DE RESENDE (ADVOGADO) FLAVIO LEITE RIBEIRO (ADVOGADO) NILSON REIS JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>MARIA HELOISA DA PIEDADE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDA SOUSA MOREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>NIVEA REGINA AURELIANO CORDEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NIVEA REGINA AURELIANO CORDEIRO (ADVOGADO)</b>
<b>FLAVIA COSTA MACHADO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	ITALO MOREIRA REIS (ADVOGADO) ARIETE PONTES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
JACIARA GONCALVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERSON JUNIO RODRIGUES MARQUES (ADVOGADO)
EDSON ALVES DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAMILA CONRADO DUARTE ALVES (ADVOGADO)
FIGUEIREDO & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	José Antonio de Figueiredo Júnior (ADVOGADO) JOSE RAMIRIS SIMEAO (ADVOGADO)
ROSELI FATIMA DE PAULA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO GOULART SOARES (ADVOGADO) VIVIANE VILELA GOULART (ADVOGADO)
FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO SOUZA DE RESENDE (ADVOGADO) FLAVIO LEITE RIBEIRO (ADVOGADO) NILSON REIS JUNIOR (ADVOGADO)
GIULIANO FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ FELIPE RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
ANDREA GUIMARAES FERNANDES RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALICE CRISTINA PEREIRA COTA (ADVOGADO)
FELIPE VIEIRA LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA DE SOUSA FONSECA (ADVOGADO)
FABIO PIRES MOURAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA LOPES INCALADO (ADVOGADO)
GISELA DE AVELLAR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO SOUZA DE RESENDE (ADVOGADO) FLAVIO LEITE RIBEIRO (ADVOGADO) NILSON REIS JUNIOR (ADVOGADO)
LUIZ FELIPE VIEIRA DE SIQUEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ FELIPE VIEIRA DE SIQUEIRA (ADVOGADO)
ALINE VALENCA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LINO EMANUEL MONTEIRO ASSUNCAO (ADVOGADO) HEVILA MARA DE SOUZA CABRAL CAMPOLINA (ADVOGADO)
ROBERTO NOGUEIRA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO NOGUEIRA LIMA (ADVOGADO)
ADIMILTON SOARES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO DE AMORIM MIRANDA (ADVOGADO)
LANA CLAUDINEZ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GRAZIELE CARTER DOS REIS LAURENTYS (ADVOGADO)
MARIO LUCIO CAMPOLINA DINIZ PEIXOTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WESLEY AFONSO DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO)
JOSE AUGUSTO VASCONCELOS MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)	

	ALICE GABRIELE DE ALMEIDA BARBOSA (ADVOGADO)
ANA QUEZIA DE FARIA GONCALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINA DA SILVA SILVERIO (ADVOGADO)
AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIN ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (ADVOGADO) BERNARDO GONTIJO DE CASTRO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO CANDIOTTO FREIRE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9796797207	03/05/2023 17:20	<a href="#">Manifestação administradora judicial</a>	Manifestação
9796799607	03/05/2023 17:20	<a href="#">2023.05.03 Manifestação juntada de RMA - Outubro a dezembro de 2022</a>	Manifestação
9796785276	03/05/2023 17:20	<a href="#">RMA - Outubro a dezembro de 2022</a>	Outros documentos
9796923502	03/05/2023 19:12	<a href="#">Manifestação resposta à intimação 9767634477</a>	Manifestação

## Manifestação e documento em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA  
COMARCA **SETE LAGOAS/MG**.

**Processo n.º 5013997-17.2021.8.13.0672**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial no procedimento de *recuperação judicial* de **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., **requerer** a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de outubro a dezembro de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Sete Lagoas/MG, em 03 de maio de 2023.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial  
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065  
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166  
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633  
Sala 1401- Praia do Suá  
Vitória/ES - CEP: 29052-123  
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS,  
mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE  
LAGOAS (UNIFEMM) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RMA – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022**

03.MAIO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise da relação de credores desta administradora judicial (art. 7º, §2º, da Lei 11.101, de 2005).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Eventos relevantes.....	9	5. Questões processuais.....	22
1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts.48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	22
2. Faturamento.....	10	6. Conclusão.....	23



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDA

### 1.1 O RMA

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de outubro a dezembro de 2022 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessados, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formulou requerimento recuperacional em 24 de março de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 12 de abril de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG, processo n.º 5003595-71.2021.8.13.0672.

A Recuperanda iniciou suas atividades na década de 1970, com cerca de 100 alunos, os quais estavam distribuídos nos cursos de Direito e Pedagogia.

Atualmente, a infraestrutura conta com um campus de 145.200 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados), onde foram construídos anexos prediais, que hoje servem a uma população acadêmica que já foi 4 (quatro) vezes maior. Isso porque, historicamente, o UNIFEMM, como um todo, atendeu à uma grande demanda de formação de nível superior da população da microrregião que, para desenvolver estudos, necessitava se deslocar a Belo Horizonte/MG, mesmo com grande dificuldade financeira.

### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

O processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, §2º, e 53, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005. Resta ainda pendente o julgamento dos recursos relativos à possibilidade de deferimento de recuperação judicial à UNIFEMM, por ser esta uma associação.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24/03/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
12/04/2021	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
13/04/2021	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
27/05/2021	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
14/06/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
11/06/2021	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
05/08/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
20/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	
05/08/2021	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
16/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
22/09/2021	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
09/09/2021	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
26/04/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo de recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

#### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REITORA - UNIFEMM	Viviane Tompe Souza Mayrink
<b>DIRETORIA CONSELHO CURADOR - Quadriênio de 2021/2025</b>	
Diretor Presidente	Orlando Giordani de Moura
Diretor Vice - Presidente	Flávio Túlio Costa Fonseca
Diretor Secretário	Marcos Antônio Barbosa Lima
<b>DIRETORIA EXECUTIVA - Quadriênio de 2021/2025</b>	
Diretor Presidente	Alúcio Barbosa Júnior
Diretor Vice - Presidente	Sérgio Henrique Dias França
Diretor Financeiro	Nilza de Freitas
Vice-Diretor Financeiro	Gilberto Azeredo Barbosa
Diretor Secretário	Márcio José Miranda da Silva
Vice-Diretor Secretário	Adélio Araújo de Faria
<b>CONSELHO FISCAL - Quadriênio de 2021/2025</b>	
Membro Titular	Ingrdy Teixeira de Lima
Membro Titular	Roberto Reis
Membro Titular	Roney Batista Pereira
Membro Suplente	James Carlos Costa
Membro Suplente	Victor Fonseca Cardoso
Membro Suplente	Wilson Nogueira Filho

## 1.6 ENDIVIDAMENTO

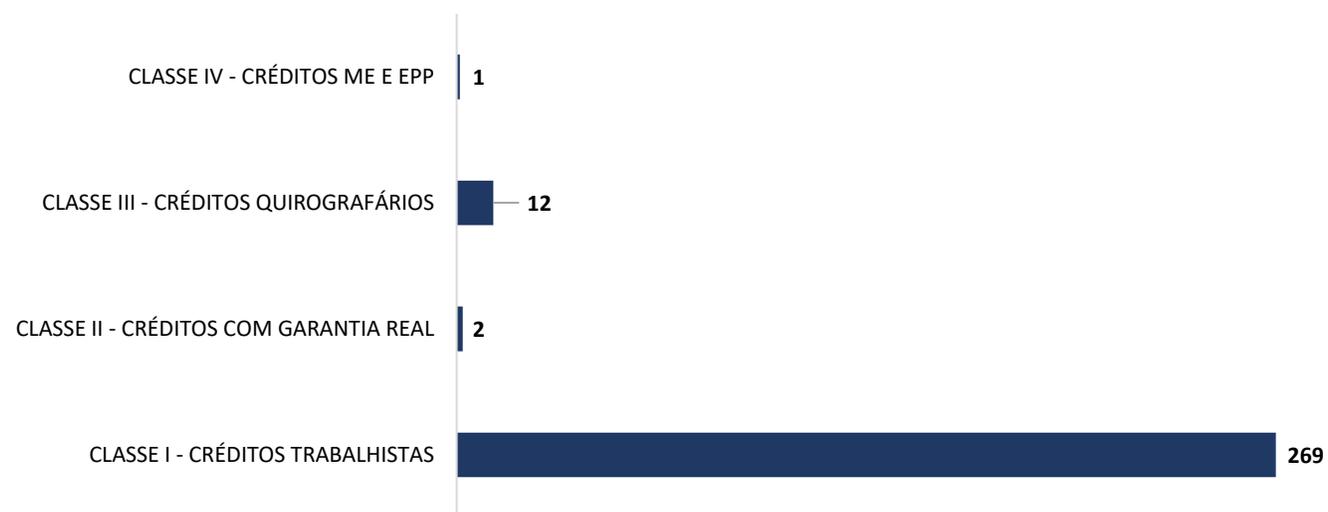
### 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDORES (Art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005)			RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	178	R\$ 24.224.385,72	0	269	R\$ 4.437.835,66	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4	R\$ 10.705.864,38	0	2	R\$ 5.779.875,45	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	31	R\$ 2.036.306,62	0	12	R\$ 7.593.324,09	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0	1	R\$ 2.700,00	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>213</b>	<b>R\$ 36.966.556,72</b>	<b>0</b>	<b>284</b>	<b>R\$ 17.813.735,20</b>	<b>0</b>

### 1.6.2 Análise da relação de credores desta administradora judicial (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	CONCLUSÃO DA AJ	
269	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$	4.437.835,66
2	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$	5.779.875,45
12	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$	7.593.324,09
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$	2.700,00
<b>284</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.813.735,20</b>

#### QUANTIDADE DE CREDORES





## 1.7 EVENTOS RELEVANTES

### 1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para atingir o equilíbrio financeiro e obter a geração de caixa, fundamentais para sua recuperação e pagamento dos seus credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas, senão vejamos:

- Conservar os compromissos assumidos com a inclusão social e o desenvolvimento regional;
- Atender à necessidade de adequação ao atual contexto do mercado do ensino superior e aos números que possui;
- Colaborar para o estabelecimento de uma gestão profissional;
- Diversificar as fontes de recursos financeiros, para além da mensalidade;
- Investir em infraestrutura e criar disponibilidade financeira para tanto;
- Trabalhar a imagem institucional;
- Efetivar a construção/consolidação de uma estrutura horizontalizada, com especificação e diversificação de funções, combatendo eventuais fragmentações que comprometem o desenvolvimento dos objetivos de toda instituição e sobrecarregam as finanças;

- Firmar convênios com instituições públicas e privadas que se interessem pela qualificação profissional;
- CEBAS: promover a releitura das verbas destinadas aos Núcleos de Prática;
- Elaborar e aprovar projetos de trabalho;
- Alterar o acompanhamento da execução das atividades de orientação de monografia e TCC;
- Trabalhar a adesão do corpo técnico-administrativo às rotinas de trabalho;
- Transparência na gestão financeira e de pessoas;
- Implementação de um cronograma de ações emergenciais.
- Especificamente, quanto às estratégias financeira, toma-se como meta a redução de 50% das despesas, desde que os cortes sejam prioritariamente na área meio e na contratação de serviços de terceiros;
- Extinção de departamentos e setores que não sejam cruciais para a atividade fim; e
- Intervenção de outra empresa, para a recuperação da inadimplência;
- Outrossim não há como olvidar do incentivo à cooperativa entre o corpo docente, demonstrando a capacidade de organização e coesão entre os professores, a despeito da administração do UNIFEMM.

Fonte: Petição inicial ID n.º 2865241476.

## 2. FATURAMENTO

## 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

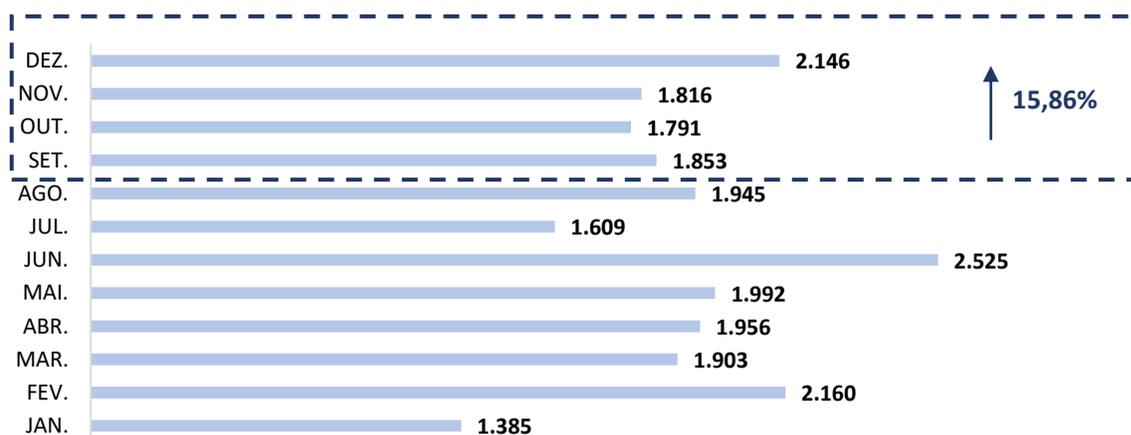
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.852.518,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,75%</b>	<b>1.791.058,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,32%</b>	<b>1.816.289,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,41%</b>	<b>2.146.304,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>18,17%</b>
VENDAS DE PRODUTOS	1.852.518,56	100,00%	-4,75%	1.791.058,36	100,00%	-3,32%	1.816.289,65	100,00%	1,41%	2.146.304,90	100,00%	18,17%
RECEITA MENSALIDADES	1.852.518,56	100,00%	-4,75%	1.791.058,36	100,00%	-3,32%	1.816.289,65	100,00%	1,41%	2.146.304,90	100,00%	18,17%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(835.051,33)	-45,08%	-32,47%	(844.017,96)	-47,12%	1,07%	(816.511,82)	-44,95%	-3,26%	(848.438,32)	-39,53%	3,91%
(-) DEVOLUÇÃO/CANCELAMENTOS - EDUCAÇÃO	(9.547,10)	-0,52%	-49,33%	(7.295,75)	-0,41%	-23,58%	(3.242,56)	-0,18%	-55,56%	(449,06)	-0,02%	-86,15%
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	(501.620,64)	-27,08%	-23,38%	(515.336,74)	-28,77%	2,73%	(484.317,82)	-26,67%	-6,02%	(479.154,81)	-22,32%	-1,07%
(-) GRATUIDADE (Bolsas estudo)	(323.883,59)	-17,48%	-42,47%	(321.385,47)	-17,94%	-0,77%	(328.951,44)	-18,11%	2,35%	(368.834,45)	-17,18%	12,12%
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.017.467,23</b>	<b>54,92%</b>	<b>43,63%</b>	<b>947.040,40</b>	<b>52,88%</b>	<b>-6,92%</b>	<b>999.777,83</b>	<b>55,05%</b>	<b>5,57%</b>	<b>1.297.866,58</b>	<b>60,47%</b>	<b>29,82%</b>
(-) CPV - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(442.400,56)	-23,88%	0,97%	(453.336,13)	-25,31%	2,47%	(394.483,65)	-21,72%	-12,98%	(388.356,86)	-18,09%	-1,55%
SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	575.066,67	31,04%	112,80%	493.704,27	27,56%	-14,15%	605.294,18	33,33%	22,60%	909.509,72	42,38%	50,26%
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(914.219,38)	-49,35%	16,16%	(760.527,86)	-42,46%	-16,81%	(705.354,03)	-38,83%	-7,25%	(630.730,49)	-29,39%	-10,58%
RENÚNCIA FISCAL	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ISENÇÃO DAS CONTRIB. SOCIAIS	200.414,62	10,82%	-1,72%	223.985,29	12,51%	11,76%	165.346,23	9,10%	-26,18%	290.771,28	13,55%	75,86%
ISENÇÃO DAS CONTRIB. SOCIAIS - USUFRUÍDAS	(200.414,62)	-10,82%	-1,72%	(223.985,29)	-12,51%	11,76%	(165.346,23)	-9,10%	-26,18%	(290.771,28)	-13,55%	75,86%
CONVÊNIOS/PARCEIRIAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DEFICIT OPER. ANTES DO RESULTADO FINANC.	(339.152,71)	-18,31%	-34,38%	(266.823,59)	-14,90%	-21,33%	(100.059,85)	-5,51%	-62,50%	278.779,23	12,99%	-378,61%
RESULTADO FINANCEIRO	(16.279,52)	-0,88%	-3363,61%	(145.687,21)	-8,13%	794,91%	5.839,09	0,32%	-104,01%	4.280,19	0,20%	-26,70%
<b>SUPERAVIT (DEFICIT) DO MÊS</b>	<b>(355.432,23)</b>	<b>-19,19%</b>	<b>-31,16%</b>	<b>(412.510,80)</b>	<b>-23,03%</b>	<b>16,06%</b>	<b>(94.220,76)</b>	<b>-5,19%</b>	<b>-77,16%</b>	<b>283.059,42</b>	<b>13,19%</b>	<b>-400,42%</b>

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

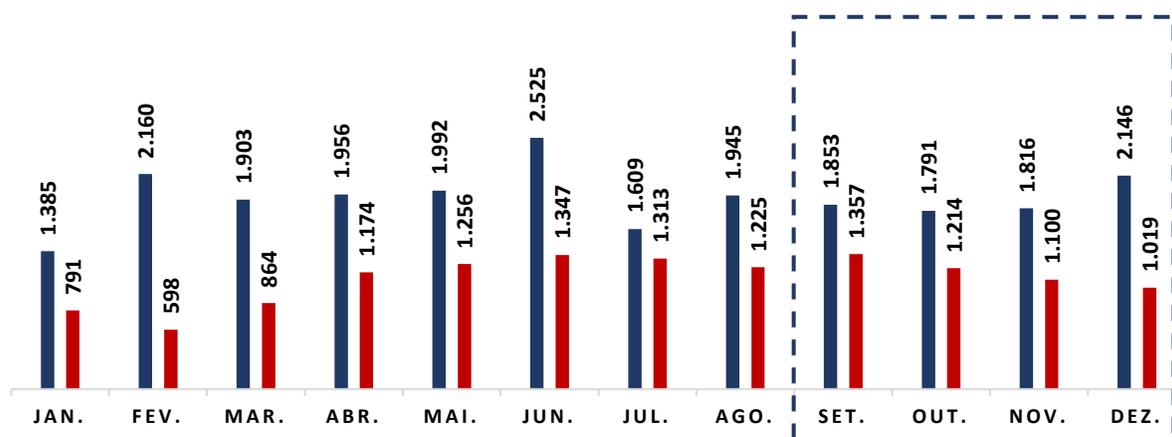
### 2.1.1 Análise Financeira

#### RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



#### RECEITA BRUTA X DESPESAS OPERACIONAIS (EM MIL R\$)

■ RECEITA BRUTA ■ DESPESAS OPERACIONAIS



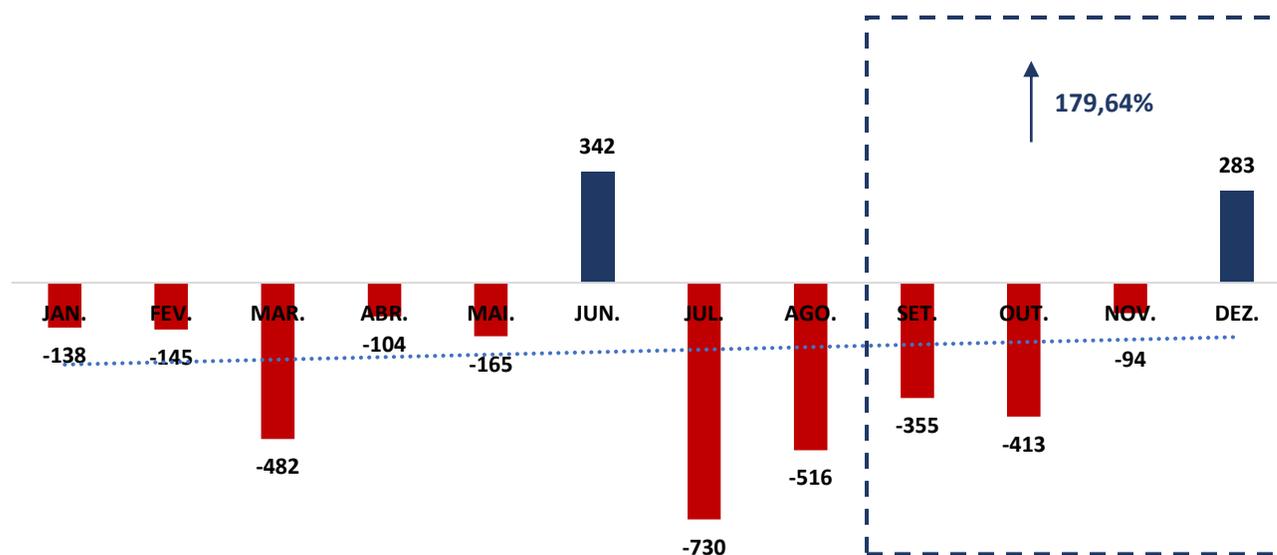
#### COMENTÁRIO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, registrou aumento no faturamento bruto quando comparado os meses de setembro e dezembro de 2022, havendo alcançado R\$ 2.146.304,90 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos).

#### COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento) no período em análise, registrando saldo de R\$ 1.019.087,35 (um milhão, dezenove mil, oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), o que representa 47,48% (quarenta e sete vírgula quarenta e oito por cento) do faturamento bruto.

### 2.1.2 Resultado do Período



#### COMENTÁRIO

Observou-se, no mês de dezembro de 2022, que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, registrou aumento no seu resultado, saindo do déficit de – R\$ 355.432,23 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), em setembro de 2022, para R\$ 283.059,42 (duzentos e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em dezembro de 2022.

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	UNIFEMM
ILC =	Ativo Circulante	0,55
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	UNIFEMM
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,55
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	UNIFEMM
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,73
	Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo	

**Referência: A análise é de quanto maior melhor**

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

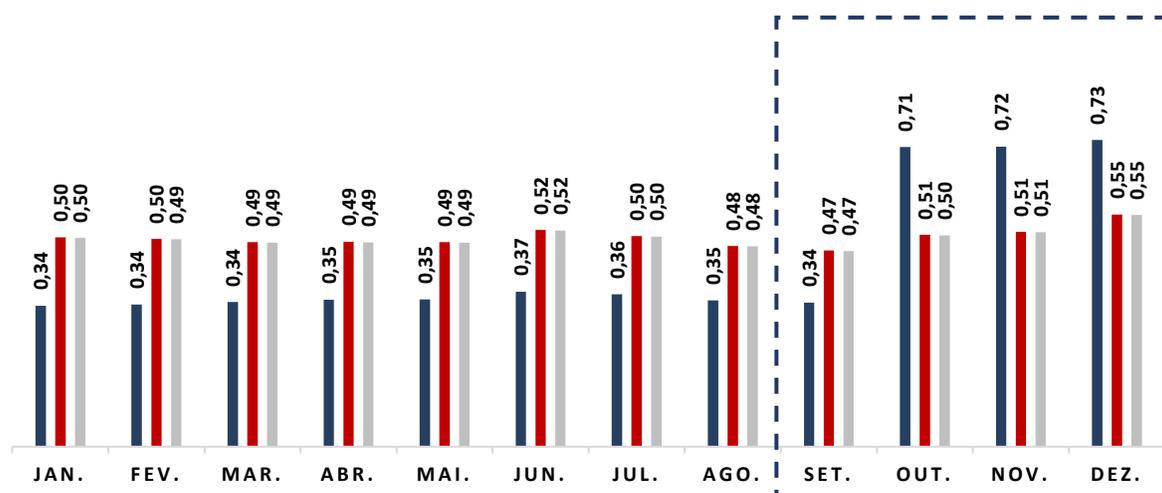


	ENDIVIDAMENTO GERAL	UNIFEMM
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,37
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ CORRENTE ■ SECA

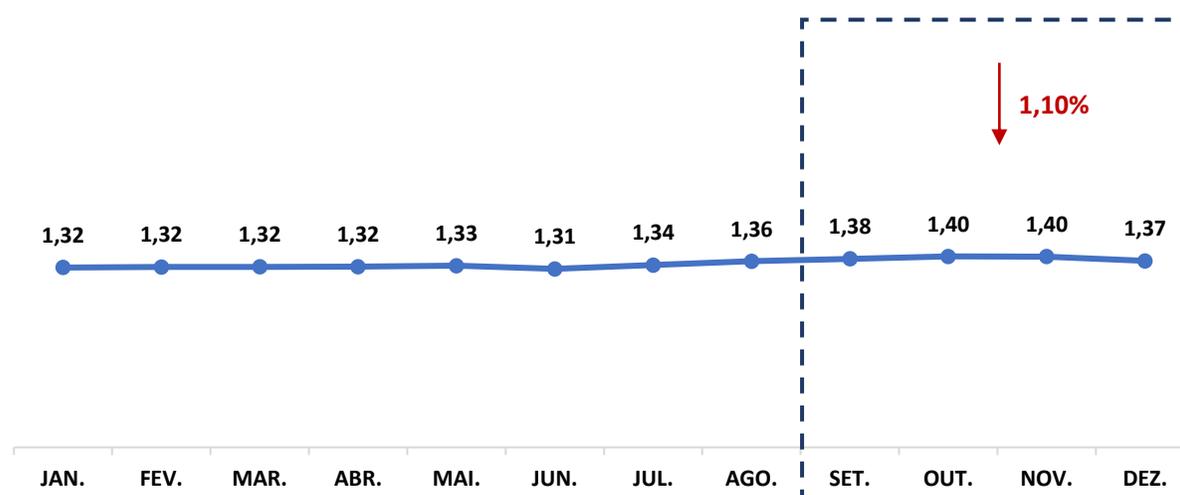


(Referência 1: quanto maior melhor)

#### COMENTÁRIO

Observa-se que todos os índices de liquidez se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em procedimento recuperacional.

### ENDIVIDAMENTO



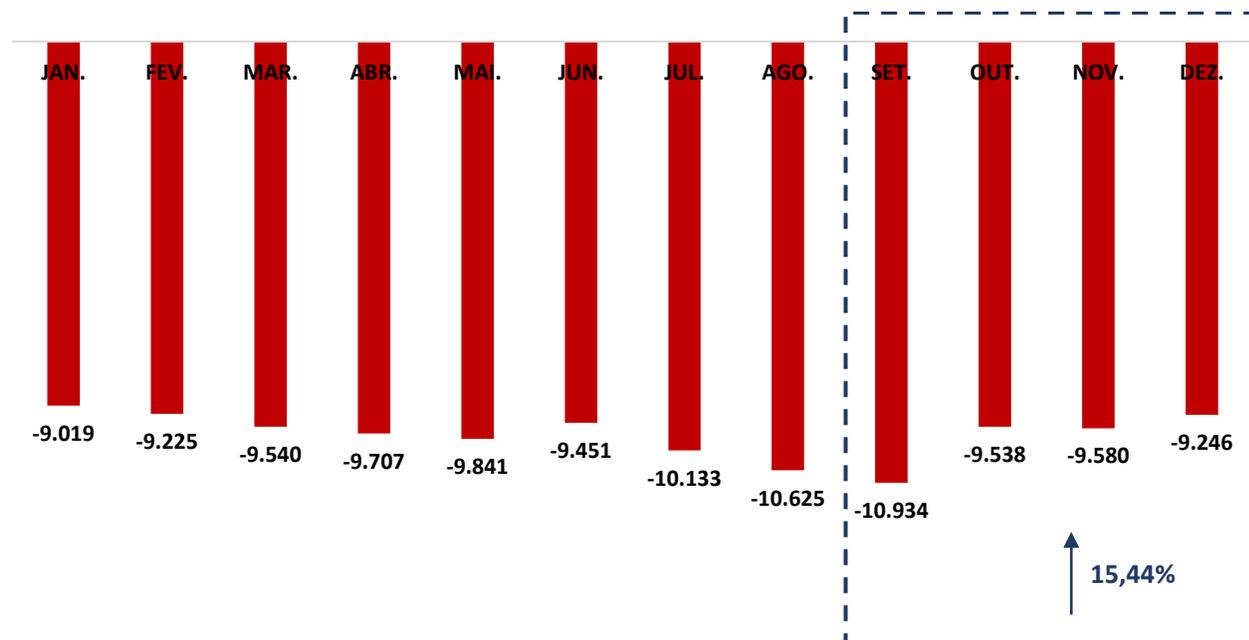
(Referência 1: quanto menor melhor)

### COMENTÁRIO

Ratificando o exposto anteriormente, verifica-se que o Índice de endividamento apresenta tendência de queda, porém, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

### 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 9.245.911,84 (nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).





## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>24.213.790,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,77%</b>	<b>24.295.199,63</b>	<b>100,29%</b>	<b>0,34%</b>	<b>24.572.109,18</b>	<b>100,29%</b>	<b>1,14%</b>	<b>25.931.789,49</b>	<b>100,27%</b>	<b>5,53%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.623.506,90</b>	<b>39,74%</b>	<b>-1,44%</b>	<b>9.740.816,21</b>	<b>40,09%</b>	<b>1,22%</b>	<b>10.069.798,61</b>	<b>40,98%</b>	<b>3,38%</b>	<b>11.480.829,01</b>	<b>44,27%</b>	<b>14,01%</b>
DISPONIBILIDADES	75.213,49	0,31%	-18,68%	90.775,42	0,37%	20,69%	161.666,20	0,66%	78,09%	432.309,55	1,67%	167,41%
REALIZÁVEL - OUTROS CRÉDITOS	9.548.293,41	39,43%	-1,27%	9.650.040,79	39,72%	1,07%	9.908.132,41	40,32%	2,67%	11.048.519,46	42,61%	11,51%
VALORES A RECEBER - MENSAL	1.470.207,84	6,07%	8,17%	1.424.579,70	5,86%	-3,10%	1.517.893,80	6,18%	6,55%	2.065.214,30	7,96%	36,06%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	24.407,81	0,10%	0,71%	24.407,81	0,10%	0,00%	24.407,81	0,10%	0,00%	24.407,81	0,09%	0,00%
DEVEDORES DIVERSOS	4.899.798,63	20,24%	-1,08%	5.008.739,60	20,62%	2,22%	5.026.039,20	20,45%	0,35%	5.054.720,70	19,49%	0,57%
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS												
DESPESAS ANTECIPADAS	13.243,72	0,05%	9,60%	15.176,73	0,06%	14,60%	15.176,73	0,06%	0,00%	15.176,73	0,06%	0,00%
MENSALIDADES A RECEBER	2.889.793,30	11,93%	-6,03%	2.930.197,50	12,06%	1,40%	3.075.943,10	12,52%	4,97%	3.640.433,80	14,04%	18,35%
ESTOQUES	23.956,43	0,10%	16,70%	20.108,55	0,08%	-16,06%	21.840,87	0,09%	8,61%	21.735,22	0,08%	-0,48%
IMPOSTOS A RECUPERAR	217.727,63	0,90%	0,00%	217.672,85	0,90%	-0,03%	217.672,85	0,89%	0,00%	217.672,85	0,84%	0,00%
TÍTULOS A RECEBER - ACORDO JUDICIAL	9.158,05	0,04%	0,00%	9.158,05	0,04%	0,00%	9.158,05	0,04%	0,00%	9.158,05	0,04%	0,00%
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.865.371,80</b>	<b>7,70%</b>	<b>0,00%</b>	<b>14.554.383,42</b>	<b>59,91%</b>	<b>680,24%</b>	<b>14.502.310,57</b>	<b>59,02%</b>	<b>-0,36%</b>	<b>14.450.960,48</b>	<b>55,73%</b>	<b>-0,35%</b>
FUNDO EDUCACIONAL ROTATIVO	177.418,82	0,73%	0,00%	177.418,82	0,73%	0,00%	177.418,82	0,72%	0,00%	177.418,82	0,68%	0,00%
INVESTIMENTOS	12.724.912,22	52,55%	-0,37%	70.256,82	0,29%	-99,45%	70.256,82	0,29%	0,00%	70.256,82	0,27%	0,00%
INVESTIMENTOS PERMANENTES	70.256,82	0,29%	0,00%	70.256,82	0,29%	0,00%	70.256,82	0,29%	0,00%	70.256,82	0,27%	0,00%
QUOTAS PARTICIPAÇÃO	70.256,82	0,29%	0,00%	70.256,82	0,29%	0,00%	70.256,82	0,29%	0,00%	70.256,82	0,27%	0,00%
IMOBILIZADO	11.248.662,20	46,46%	-0,41%	11.212.761,60	46,15%	-0,32%	11.160.688,75	45,42%	-0,46%	11.109.338,66	42,84%	-0,46%
ATIVO INTANGÍVEL	1.405.993,20	5,81%	0,00%	1.405.993,20	5,79%	0,00%	1.405.993,20	5,72%	0,00%	1.405.993,20	5,42%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



PASSIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>24.213.790,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,77%</b>	<b>24.295.199,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,34%</b>	<b>24.572.109,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,14%</b>	<b>25.931.789,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,53%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>20.557.030,04</b>	<b>84,90%</b>	<b>0,83%</b>	<b>19.278.989,99</b>	<b>79,35%</b>	<b>-6,22%</b>	<b>19.650.119,54</b>	<b>79,97%</b>	<b>1,93%</b>	<b>20.726.740,85</b>	<b>79,93%</b>	<b>5,48%</b>
FORNECEDORES	1.347.327,80	5,56%	-1,71%	1.494.183,96	6,15%	10,90%	1.522.322,38	6,20%	1,88%	1.603.459,77	6,18%	5,33%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.601.701,10	23,13%	0,00%	5.601.701,10	23,06%	0,00%	5.601.701,10	22,80%	0,00%	5.601.701,10	21,60%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.921.721,89	16,20%	1,59%	4.318.177,50	17,77%	10,11%	4.599.514,58	18,72%	6,52%	5.254.697,16	20,26%	14,24%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.707.583,77	19,44%	2,84%	4.046.125,14	16,65%	-14,05%	4.112.495,75	16,74%	1,64%	4.182.247,42	16,13%	1,70%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	584.824,52	2,42%	8,12%	46.011,30	0,19%	-92,13%	83.192,38	0,34%	80,81%	126.808,33	0,49%	52,43%
CONTAS A PAGAR	2.175.052,30	8,98%	0,43%	2.183.760,90	8,99%	0,40%	2.192.487,40	8,92%	0,40%	2.199.803,60	8,48%	0,33%
MENSALIDADES ANTECIPADAS	794.946,38	3,28%	-6,21%	686.522,38	2,83%	-13,64%	635.898,24	2,59%	-7,37%	855.515,76	3,30%	34,54%
CONVÊNIOS	212.764,61	0,88%	0,06%	211.579,03	0,87%	-0,56%	211.579,03	0,86%	0,00%	211.579,03	0,82%	0,00%
PARCERIAS	687.005,81	2,84%	0,00%	687.005,81	2,83%	0,00%	687.005,81	2,80%	0,00%	687.005,81	2,65%	0,00%
TRIBUTOS PARCELADOS	524.101,86	2,16%	-0,06%	3.922,87	0,02%	-99,25%	3.922,87	0,02%	0,00%	3.922,87	0,02%	0,00%
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>12.899.075,65</b>	<b>53,27%</b>	<b>0,00%</b>	<b>14.709.265,60</b>	<b>60,54%</b>	<b>14,03%</b>	<b>14.709.265,60</b>	<b>59,86%</b>	<b>0,00%</b>	<b>14.709.265,60</b>	<b>56,72%</b>	<b>0,00%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.414.770,10	22,36%	0,00%	5.414.770,10	22,29%	0,00%	5.414.770,10	22,04%	0,00%	5.414.770,10	20,88%	0,00%
CONTAS A PAGAR	6.647.699,30	27,45%	0,00%	6.647.699,30	27,36%	0,00%	6.647.699,30	27,05%	0,00%	6.647.699,30	25,64%	0,00%
PROCESSOS CÍVEIS/TRABALHISTAS	6.647.699,30	27,45%	0,00%	6.647.699,30	27,36%	0,00%	6.647.699,30	27,05%	0,00%	6.647.699,30	25,64%	0,00%
TRIBUTOS PARCELADOS	836.606,25	3,46%	0,00%	2.646.796,20	10,89%	216,37%	2.646.796,20	10,77%	0,00%	2.646.796,20	10,21%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(9.242.314,77)</b>	<b>-38,17%</b>	<b>4,00%</b>	<b>(9.693.055,96)</b>	<b>-39,90%</b>	<b>4,88%</b>	<b>(9.787.275,96)</b>	<b>-39,83%</b>	<b>0,97%</b>	<b>(9.504.216,96)</b>	<b>-36,65%</b>	<b>-2,89%</b>
CAPITAL SOCIAL	(357.111,70)	-1,47%	0,00%	(357.111,70)	-1,47%	0,00%	(357.111,70)	-1,45%	0,00%	(357.111,70)	-1,38%	0,00%
DOAÇÕES PATRIMONIAIS	94.363,80	0,39%	0,00%	94.363,80	0,39%	0,00%	94.363,80	0,38%	0,00%	94.363,80	0,36%	0,00%
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(832.116,36)	-3,44%	0,00%	(832.116,36)	-3,43%	0,00%	(832.116,36)	-3,39%	0,00%	(832.116,36)	-3,21%	0,00%
SUPERAVID (DEFCIT) DO EXERCÍCIO	(1.925.125,81)	-7,95%	22,64%	(2.375.867,00)	-9,78%	23,41%	(2.470.087,00)	-10,05%	3,97%	(2.187.028,00)	-8,43%	-11,46%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 14,01% (quatorze vírgula zero um por cento). As variações que se destacaram foram das rubricas “Disponibilidades” e “Valores a Receber – Mensal”, que registraram aumento de 167,41% (cento e sessenta e sete vírgula quarenta e um por cento) e 36,06% (trinta e seis vírgula zero seis por cento), respectivamente.

ATIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>24.213.790,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,77%</b>	<b>24.295.199,63</b>	<b>100,29%</b>	<b>0,34%</b>	<b>24.572.109,18</b>	<b>100,29%</b>	<b>1,14%</b>	<b>25.931.789,49</b>	<b>100,27%</b>	<b>5,53%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.623.506,90</b>	<b>39,74%</b>	<b>-1,44%</b>	<b>9.740.816,21</b>	<b>40,09%</b>	<b>1,22%</b>	<b>10.069.798,61</b>	<b>40,98%</b>	<b>3,38%</b>	<b>11.480.829,01</b>	<b>44,27%</b>	<b>14,01%</b>
DISPONIBILIDADES	75.213,49	0,31%	-18,68%	90.775,42	0,37%	20,69%	161.666,20	0,66%	78,09%	432.309,55	1,67%	167,41%
REALIZÁVEL - OUTROS CRÉDITOS	9.548.293,41	39,43%	-1,27%	9.650.040,79	39,72%	1,07%	9.908.132,41	40,32%	2,67%	11.048.519,46	42,61%	11,51%
VALORES A RECEBER - MENSAL	1.470.207,84	6,07%	8,17%	1.424.579,70	5,86%	-3,10%	1.517.893,80	6,18%	6,55%	2.065.214,30	7,96%	36,06%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	24.407,81	0,10%	0,71%	24.407,81	0,10%	0,00%	24.407,81	0,10%	0,00%	24.407,81	0,09%	0,00%
DEVEDORES DIVERSOS	4.899.798,63	20,24%	-1,08%	5.008.739,60	20,62%	2,22%	5.026.039,20	20,45%	0,35%	5.054.720,70	19,49%	0,57%
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS												
DESPESAS ANTECIPADAS	13.243,72	0,05%	9,60%	15.176,73	0,06%	14,60%	15.176,73	0,06%	0,00%	15.176,73	0,06%	0,00%
MENSALIDADES A RECEBER	2.889.793,30	11,93%	-6,03%	2.930.197,50	12,06%	1,40%	3.075.943,10	12,52%	4,97%	3.640.433,80	14,04%	18,35%
ESTOQUES	23.956,43	0,10%	16,70%	20.108,55	0,08%	-16,06%	21.840,87	0,09%	8,61%	21.735,22	0,08%	-0,48%
IMPOSTOS A RECUPERAR	217.727,63	0,90%	0,00%	217.672,85	0,90%	-0,03%	217.672,85	0,89%	0,00%	217.672,85	0,84%	0,00%
TÍTULOS A RECEBER - ACORDO JUDICIAL	9.158,05	0,04%	0,00%	9.158,05	0,04%	0,00%	9.158,05	0,04%	0,00%	9.158,05	0,04%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), em virtude de crescimento das rubricas “Obrigações Tributárias” e “Mensalidades Antecipadas”, nos percentuais de 52,43% (cinquenta e dois vírgula quarenta e três por cento) e 34,54% (trinta e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), nesta sequência.

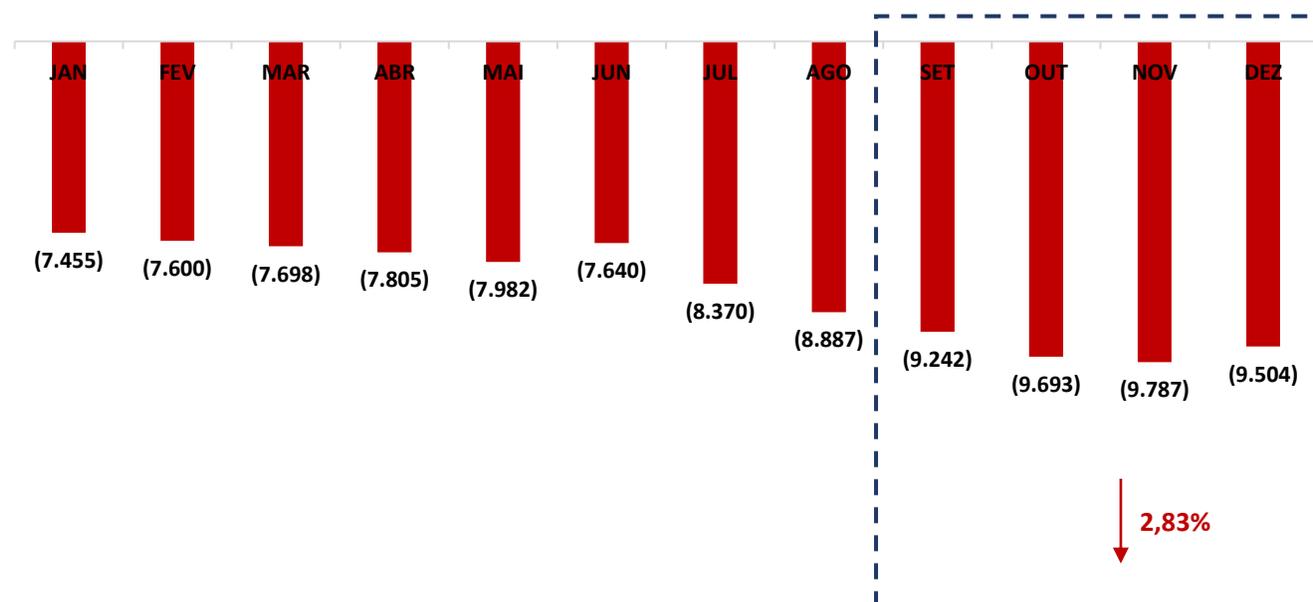
PASSIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>24.213.790,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,77%</b>	<b>24.295.199,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,34%</b>	<b>24.572.109,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,14%</b>	<b>25.931.789,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,53%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>20.557.030,04</b>	<b>84,90%</b>	<b>0,83%</b>	<b>19.278.989,99</b>	<b>79,35%</b>	<b>-6,22%</b>	<b>19.650.119,54</b>	<b>79,97%</b>	<b>1,93%</b>	<b>20.726.740,85</b>	<b>79,93%</b>	<b>5,48%</b>
FORNECEDORES	1.347.327,80	5,56%	-1,71%	1.494.183,96	6,15%	10,90%	1.522.322,38	6,20%	1,88%	1.603.459,77	6,18%	5,33%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.601.701,10	23,13%	0,00%	5.601.701,10	23,06%	0,00%	5.601.701,10	22,80%	0,00%	5.601.701,10	21,60%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.921.721,89	16,20%	1,59%	4.318.177,50	17,77%	10,11%	4.599.514,58	18,72%	6,52%	5.254.697,16	20,26%	14,24%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.707.583,77	19,44%	2,84%	4.046.125,14	16,65%	-14,05%	4.112.495,75	16,74%	1,64%	4.182.247,42	16,13%	1,70%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	584.824,52	2,42%	8,12%	46.011,30	0,19%	-92,13%	83.192,38	0,34%	80,81%	126.808,33	0,49%	52,43%
CONTAS A PAGAR	2.175.052,30	8,98%	0,43%	2.183.760,90	8,99%	0,40%	2.192.487,40	8,92%	0,40%	2.199.803,60	8,48%	0,33%
MENSALIDADES ANTECIPADAS	794.946,38	3,28%	-6,21%	686.522,38	2,83%	-13,64%	635.898,24	2,59%	-7,37%	855.515,76	3,30%	34,54%
CONVÊNIOS	212.764,61	0,88%	0,06%	211.579,03	0,87%	-0,56%	211.579,03	0,86%	0,00%	211.579,03	0,82%	0,00%
PARCERIAS	687.005,81	2,84%	0,00%	687.005,81	2,83%	0,00%	687.005,81	2,80%	0,00%	687.005,81	2,65%	0,00%
TRIBUTOS PARCELADOS	524.101,86	2,16%	-0,06%	3.922,87	0,02%	-99,25%	3.922,87	0,02%	0,00%	3.922,87	0,02%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022	30.04.2022	30.05.2022	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022	31.12.2022
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(7.455.161,66)</b>	<b>(7.599.839,06)</b>	<b>(7.698.101,46)</b>	<b>(7.804.735,96)</b>	<b>(7.981.803,96)</b>	<b>(7.640.201,96)</b>	<b>(8.370.490,96)</b>	<b>(8.886.881,96)</b>	<b>(9.242.314,77)</b>	<b>(9.693.055,96)</b>	<b>(9.787.275,96)</b>	<b>(9.504.216,96)</b>
CAPITAL SOCIAL	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70
DOAÇÕES PATRIMONIAIS	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80
SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(832.116,36)	(832.116,36)	(832.116,36)	(832.116,36)	(832.116,36)	(832.116,36)	(832.116,36)	-832.116,36	(832.116,36)	-832.116,36	-832.116,36	-832.116,36
SUPERAVID (DEFCIT) ACUMULADOS	(7.510.294,70)	(7.510.294,70)	(7.510.294,70)	(7.510.294,70)	(7.510.294,70)	(7.510.294,70)	(7.510.294,70)	-7.510.294,70	(7.510.294,70)	-7.510.294,70	-7.510.294,70	-7.510.294,70
SUPERAVID (DEFCIT) DO EXERCÍCIO	(137.972,70)	(282.650,10)	(380.912,50)	(487.547,00)	(664.615,00)	(323.013,00)	(1.053.302,00)	-1.569.693,00	(1.925.125,81)	-2.375.867,00	-2.470.087,00	-2.187.028,00



## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI N.º 11.101, DE 2005
2865241475	Petição inicial de recuperação judicial	
2865241477	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	Art. 48, caput
2865241489	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
2865376393		
2865376393	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
2865241479	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
2865376412		
2865241482	Relação de credores	Art. 51. inciso III
2865376409	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
2865241486		
2865241489	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V
2865376405	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
2865376400	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
2865376402	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
2865376404	Relação de todas as ações judiciais em que o devedor é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
2865376409	Relatório detalhado do passivo fiscal.	Art. 51. inciso X
2865376411	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49	Art. 51. inciso XI

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 15,86% (quinze vírgula oitenta e seis por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta tendência de queda, alcançando 1,37 (um vírgula trinta e sete), se mantendo acima do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

De Belo Horizonte/MG para Sete Lagoas/MG, em 03 de maio de 2023.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ilsou Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS – MG.**

Autos nº 5013997-17.2021.8.13.0672.

Ref.: Relatório anexado aos autos em 08/03/2023, ID 9746334916

Intimação: 9767634477.

**ROSELI DE OLIVEIRA SILVA**, qualificada nos Autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizada por **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS**, neste ato advogando em causa própria, vem respeitosamente manifestar o relatório apresentado pela então Administradora Judicial, como segue:

Verifica-se que mais uma vez a AJ apresentou o relatório de atividades da FEMM, com o histórico dos faturamentos sem recuperação, e também não fez menção de intervenção para que haja uma modificação na forma de gestão, com a devida *venia*.

Reitera, a credora peticionante os pedidos realizados na petição de 12/12/2022, que sejam atendidos os itens “a” a “c” da manifestação ID Num. 8959793036 - Pág. 1/ Num. 8959793036 - Pág. 2 e que seja rejeitada a pretensão de alienação de bens em detrimento dos credores;

Termos em que,  
Pede Deferimento.  
Sete Lagoas, 03 de maio de 2023.

**ROSELI DE OLIVEIRA SILVA – OAB/MG 64.480.**

